DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Despacho de Julgamento	3
Ratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 063, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

"Altera o Decreto nº. 062/2021, que dispõe sobre as diretrizes necessárias para a adequação dos setores não essenciais no Município às regras inerentes à Fase de Transição do Plano São Paulo, e dá outras providências."

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

- Considerando que a Escola da Rede Estadual de Ensino retornou às suas atividades, a partir da presente data – 19/04/2021;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o art. 3º. do Decreto nº. 062/2021, de 16 de abril de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º. Além das medidas citadas, fica estabelecido o retorno das aulas presenciais nas escolas municipais existentes no Município a partir do dia 26/04/2021, mediante a adoção das medidas constantes nos protocolos divulgados pela Secretaria Municipal de Educação, ficando autorizada a realização de atividades administrativas no período de 19/04/2021 a 23/04/2021.

Parágrafo Único. As aulas presenciais nas escolas integrantes da rede estadual de ensino retornam a partir do dia 19/04/2021, observadas as diretrizes fixadas pela Secretaria Estadual de Educação."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 19 dias do mês de abril do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente

da Diretoria Administrativa

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 196/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES".

- Fica, a partir desta data, NOMEADA a senhora Flávia Inácio Barbosa Mei, portadora do RG n. 25.375.269-3 e do CPF n. 169.734.938-23, para exercer as funções do cargo efetivo de PEB I.

- Fica ainda, a partir desta data, NOMEADA a senhora Isabela Stuginski, portadora do RG n. 48.651.008-6 e do CPF n. 384.337.628-00, para exercer as funções do cargo efetivo de Psicólogo.

PORTARIA Nº 197/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, ao servidor Luiz Roberto Verza, titular do Cargo de provimento Efetivo de Fiscal de Viação e Serviços Urbanos, referente ao quinquênio trabalhado de 15/07/2009 à 14/07/2014.

PORTARIA Nº 198/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, DESIGNADO, o servidor JOÃO CARLOS SERON, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Viação e Serviços Rurais, para concomitantemente com suas atribuições normais, exercer as funções de Responsável pela Frota de veículos pesados (caminhões, tratores e máquinas), assim como a Gestão do Plano de Demandas de Manutenções Preventivas e Corretivas.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

ERRATA
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 19/04/2021:

ONDE-SE-LÊ:

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido, 30 (trinta) dias de Férias em Pecúnia para pagamento de Débitos Tributários, à servidora Helena Maria Biazotto Zaccanti, titular do Cargo de provimento Efetivo de Executor de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 04/02/2019 à 03/02/2020.

- Fica ainda, concedido LICENÇA PRÊMIO, aos servidores abaixo especificados:

- 90 (noventa) dias, sendo 45 (quarenta e cinco) dias em Pecúnia e 45 (quarenta e cinco) dias em gozo, para serem gozadas a partir do dia 19 de abril fluente, ao servidor Lincoln José Franco, titular do Cargo de provimento Efetivo de Encanador, referente ao quinquênio trabalhado de 04/02/2012 à 04/02/2017;

- 45 (quarenta e cinco) dias em Pecúnia, ao servidor Milton Roberto Ascêncio, titular do Cargo de provimento Efetivo de Motorista, referente ao quinquênio trabalhado de 18/01/2010 à 17/01/2015;

- 45 (quarenta e cinco) dias em Pecúnia, à servidora Simone Cristina Alves, titular do Cargo de provimento Auxiliar de Enfermagem, referente ao quinquênio trabalhado de 02/07/2012 à 01/07/2017.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 195/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido, 30 (trinta) dias de Férias em Pecúnia para pagamento de Débitos Tributários, à servidora Helena Maria Biazotto Zaccanti, titular do Cargo de provimento Efetivo de Executor de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 04/02/2019 à 03/02/2020.

- Fica ainda, concedido LICENÇA PRÊMIO, aos servidores abaixo especificados:

- 45 (quarenta e cinco) dias em Pecúnia, ao servidor Lincoln José Franco, titular do Cargo de provimento Efetivo de Encanador, referente ao quinquênio trabalhado de 04/02/2012 à 04/02/2017;

- 45 (quarenta e cinco) dias em Pecúnia, ao servidor Milton Roberto Ascêncio, titular do Cargo de provimento Efetivo de Motorista, referente ao quinquênio trabalhado de 18/01/2010 à 17/01/2015;

- 45 (quarenta e cinco) dias em Pecúnia, à servidora Simone Cristina Alves, titular do Cargo de provimento Auxiliar de Enfermagem, referente ao quinquênio trabalhado de 02/07/2012 à 01/07/2017.

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

GABINETE DO PREFEITO
Processo Licitatório nº. 81/2020
Pregão Presencial nº. 35/2020

Considerando que o licitante classificado em 2º lugar nos itens 6, 12, 17, 41 e 44, não compareceu a sessão, demonstrando desinteresse na contratação, conforme ata da sessão pública lavrada em 16 de abril de 2021;

Considerando a revogação parcial da Ata de Registro de Preços nº. 25-A/2020 e a inexistência de outros licitantes classificados;

Considerando a inviabilidade da abertura de novo processo licitatório neste momento apenas para o registro de tais itens, eis que ainda vigente a Ata de Registro de Preços nº. 025/2020 firmado com a empresa A LOJA DO DILO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA e parcialmente, a Ata de Registro de Preços nº. 25-A/2020 firmada com a empresa MACAP- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE TABAPUÃ-LTDA., ambas até 16 de agosto de 2021,

Ficam liberados para compra os itens 6, 12, 17, 41 e 44, observado o limite legal.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 19 de abril de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Processo nº. 033/2021 - Dispensa n°. 019/2021
Despacho do Prefeito em 19/04/2021

RATIFICANDO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o ato da Comissão de Licitações que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, do diploma legal invocado, para locação do imóvel localizado na Avenida Dr. José do Valle Pereira, nº. 1.017, Centro, CEP nº. 15.880-000, na cidade de Tabapuã/SP, cuja destinação será ao funcionamento da Unidade Administrativa da Casa Lar, em favor dos Senhores ALEXANDRE LUIS CASAGRANDE, LAYS CASAGRANDE ROSA, JOÃO HENRIQUE DA SILVA CASAGRANDE e, MARIA LETÍCIA DA SILVA CASAGRANDE, os últimos menores impúberes representados pelo genitor ROBINSON THIAGO DA SILVA, no valor mensal de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), perfazendo o valor global de R$ 31.200,00 (trinta mil e duzentos reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que o valor do pagamento do IPTU, ficará a cargo da Administração: Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 19 de abril de 2021. Silvio Cesar Sartorello – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE